



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

## ADITIVO CONTRATUAL Nº01

Ref.: Contrato Administrativo nº 10/2018

Processo administrativo nº 3.807/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 020.743.727-01 e RG nº 093414522 IFP/RJ, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, CNPJ 17.800.119/0001-41, com sede na Rua Clarício Alves Ribeiro, nº 129, Itanguá, Cariacica/ES, CEP: 29.149-800, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DEIVYSON DE SOUZA BARBOSA, RG nº 1.490.237/ES, CPF nº 086.665.007-51, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2018, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

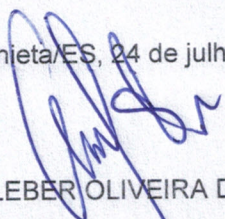
Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 27 de julho de 2020, nos termos da lei nº 8.666/93.

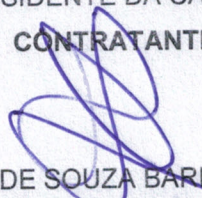
### CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 10/2018, vigorando o presente aditivo a partir de 28/07/2019.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 24 de julho de 2019.

  
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

  
DEIVYSON DE SOUZA BARBOSA VIPSEG  
SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELI ME  
CONTRATADA